



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

20 AGO 2001

Roberto Roberto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI	
PROPOSTA GERAL	
1363/01	
20 AGO 2001	
Funcionário	

INDICAÇÃO Nº

208/01

Não aumentar taxa de pagamento do Santa Casa

Clínicas.

Senhor Presidente:

Com o reajuste do salário do servidor, em 10 por cento, ocorrido em julho último, o servidor público também viu subir sua faixa de pagamento do Santa Casa Clínicas na mesma proporção, uma vez que a lei estabelece parâmetros de acordo com a faixa salarial para pagamento do plano. Para não onerar ainda mais o servidor, o Executivo deveria encontrar uma forma de não onerar o servidor que ganha menos, uma vez que o reajuste foi de 10 por cento, permanecendo o servidor pagando a mesma taxa que pagava ao Santa Casa Clínicas antes do reajuste.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente viabilizar estudos no sentido de não onerar o bolso do servidor público quanto à taxa mensal do Santa Casa Clínicas em razão do reajuste, para isso, se possível, alterando a lei que estabelece os limites de contribuição do Santa Casa Clínicas.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 20 de agosto de 2.001.

José Carlos Salgado
JOSÉ CARLOS SALGADO,
VEREADOR.

(Ofício nº 835/2001, de 21/ago/2001)